

Atribuição Professor Tutor (1º ao 3º ano)

ATENÇÃO!!!!!!

Atribuição Professor Tutor (1º ao 3º ano)

A Dirigente Regional de Ensino tendo em vista a Resolução SEDUC 42/2024, que dispõe sobre os procedimentos para a Avaliação de Recuperação Semestral,

Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens e dá providências correlatas, informa que haverá sessão presencial de atribuição de aulas, para Professor Tutor as classes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, conforme segue:

Dia: 20/06/2024

Horário: 9:30 h

Local: Diretoria de Ensino – Região Centro Sul Público-alvo:

Docentes INSCRITOS E CLASSIFICADOS para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas na rede estadual de São Paulo (Banco de Talentos), ano de 2024, com as seguintes formações:

- 1 – Curso Normal Superior;
- 2 – Licenciatura em Pedagogia
- 3 – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- 4 – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Atribuições do Professor Tutor:

1. Durante as aulas regulares, a atuação do Professor Tutor deverá ser organizada em conjunto com o professor regente da classe nas aulas de Língua Portuguesa e de Matemática.
2. Durante o turno regular de aulas o Professor Tutor deverá:

I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;

II – apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;

- III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;
- IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;
- V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;
- VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

Diretoria de Ensino Região Centro Sul – Artigo 11 - Resolução SEDUC – 42/2024 – Professor Tutor (EFAI – 1º ao 3º Ano)								
ESCOLAS ESTADUAIS - EFAI	1º Ano - Manhã	1º Ano - Tarde	2º Ano - Manhã	2º Ano - Tarde	3º Ano - Manhã	3º Ano - Tarde	Total	Total de aulas
ANDRÉ DREYFUS	01	01	01	01	02	01	07	21
CALIXTO DE SOUZA ARANHA	04	03	03	04	03	02	19	57
MARIA ODILA GUIMARÃES BUENO	04		03		02		09	27
MILDRE ALVARES BIAGGI, PROF.	01		02		02		05	15
OSWALDO GUERNER GONZALEZ, PROF.	02		02		03		07	21